CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Projeto de Lei n° ____/ 2022

"INSTITUI O DIA DO MILITAR VETERANO DE ANÁPOLIS."

Prefeito **Roberto Naves Siqueira**, do Município de Anápolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o chefe de poder Executivo do Município sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica instituído, o Dia Município de Anápolis, o dia do Militar Veterano, a ser comemorado, anualmente, em 15 de agosto.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 02 de agosto de 2022.

"João da Luz" – PSC
Vereador

JUSTIFICATIVA

A instituição deste Dia Comemorativo no Calendário do nosso Município pretende demonstrar o reconhecimento aos Militares que dedicaram uma significativa parte da sua vida ao Serviço pelo nosso país.

Além de unificar as homenagens em memória de todos os Veteranos Militares do Município de Anápolis em um único grande dia.

O termo "Veterano" é comumente utilizado para designar alguém experiente, especificamente no meio militar a palavra também tem a conotação de alguém de notório saber. A carreira militar é uma vida dedicada ao Brasil, e o Veterano Militar que deixou um belo legado de retidão e patriotismo.

Proposições semelhantes já foram apresentadas no Estado do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo, onde a data é celebrada anualmente desde 2019. A proposta objetiva assim, honrar os Veteranos Militares, pelo seu comprometimento, integridade e amor à pátria dedicada em serviço.

Sala das sessões, 02 de agosto de 2022.

"João da Luz" – PSC
Vereador

N°007